

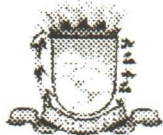


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 04/08/2026 às 20:11 horas

REQUERIMENTO Nº ____/2026



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 594/2026 - Data 04/08/2026 - Hora 11:50:00
Assunto: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A
CONTINUAÇÃO DO CANAL PROVENIENTE DA RUA
SEVERINO SOARES, COM PROSSEGUIMENTO PELA RUA
ALBERTO LUSTOSA, BEM COMO A COMPLEMENTAÇÃO
DO CALÇAMENTO DA RUA ALBERTO LUSTOSA, NO
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS IMÓVEIS Nº 75 E Nº

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E À SECRETARIA
MUNICIPAL COMPETENTE A
CONTINUAÇÃO DO CANAL
PROVENIENTE DA RUA SEVERINO
SOARES, COM PROSSEGUIMENTO
PELA RUA ALBERTO LUSTOSA, BEM
COMO A COMPLEMENTAÇÃO DO
CALÇAMENTO DA RUA ALBERTO
LUSTOSA, NO TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE OS IMÓVEIS
Nº 75 E Nº 27, NO BAIRRO
MATERNIDADE.**

27, NO BAIRRO MATERNIDADE.

Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA (I)

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal competente, solicitando a adoção das providências necessárias para a **continuação do canal proveniente da Rua Severino Soares, com prosseguimento pela Rua Alberto Lustosa, bem como a complementação do calçamento da Rua Alberto Lustosa, no trecho compreendido entre os imóveis nº 75 e nº 27, no Bairro Maternidade**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias essenciais na infraestrutura urbana da Rua Alberto Lustosa, no Bairro Maternidade, especialmente no trecho localizado entre os imóveis de nº 75 e nº 27.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Faz-se necessária, inicialmente, a **continuação do canal que parte da Rua Severino Soares e desemboca na Rua Alberto Lustosa**, de modo a garantir a adequada continuidade do sistema de drenagem existente na localidade.

A execução dessa intervenção é importante para melhorar o escoamento das águas, prevenir acúmulos em períodos chuvosos e reduzir transtornos enfrentados pelos moradores da região.

Além da continuidade do canal, também se faz necessária a **complementação do calçamento da Rua Alberto Lustosa**, no referido trecho, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acesso às residências.

A realização conjunta dessas intervenções permitirá uma solução mais adequada e duradoura para a infraestrutura local, evitando que a execução da pavimentação ocorra sem a devida conclusão do sistema de drenagem.

As medidas solicitadas contribuirão diretamente para:

- melhoria do escoamento das águas;
- prevenção de alagamentos e acúmulo de água;
- melhoria das condições de tráfego de veículos e pedestres;
- maior segurança para os moradores;
- melhor acesso às residências;
- complementação da pavimentação da via; e
- melhoria da infraestrutura urbana do Bairro Maternidade.

Trata-se de uma demanda relevante para os moradores da localidade, que necessitam de melhores condições de infraestrutura, mobilidade e segurança.

Diante do exposto, **solicito ao Poder Executivo Municipal especial atenção para a continuidade do canal proveniente da Rua Severino Soares, com prosseguimento pela Rua Alberto Lustosa, bem como para a complementação do calçamento da Rua Alberto Lustosa, entre os imóveis nº 75 e nº 27, no Bairro**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Maternidade, adotando-se as providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 4 de agosto de 2026**

Perla Gadelha Medeiros Lima

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ANEXO

